



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 264/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidora da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora que menciona, em que requer sua exoneração da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela servidora no requerimento;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **CARLA VALÉRIA AMORIM HORSTH** da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município a partir da presente data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria nº 049/2022.

Lajinha/Minas Gerais, 18 de maio de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal